



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 00532075949, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 33/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica 05/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e qualitativa no Contrato Administrativo nº 56/2024, datado de 04 de abril de 2024, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

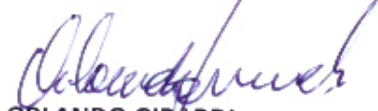
Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração quantitativa e qualitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Alteração quantitativa Acréscimo	Alteração Qualitativa Acréscimo	Supressão quantitativa
R\$ 18.892,27	R\$ 36.561,61	R\$ 156.803,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

Frederico Westphalen 14 de abril de 2025.

ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAV. LTDA EPP
Contratada